



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.924 DE 18 DE JULHO DE 2017

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a homologação do concurso público através do decreto municipal 4.428 de 20/12/2012, devidamente publicado na imprensa Oficial do Estado no dia 27/12/2012, bem como convocação realizada em 28/12/2016;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 4.855 de 28 de Dezembro de 2016, no qual nomeou o candidato aprovado no concurso 001/2012;

CONSIDERANDO que o candidato aprovado no concurso público, tomou posse em **31 de janeiro de 2017** e não assumiu no **prazo de 15** (quinze) dias.

DECRETA

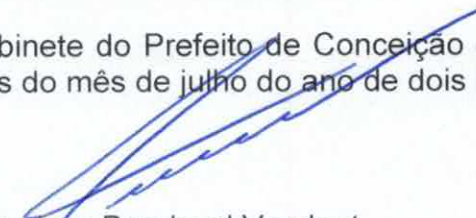
Art. 1º - FICA EXONERADO o servidor **PABLO ROBERTO DE OLIVEIRA MUNIZ**, aprovado no concurso publico 001/2012, nomeado através do Decreto nº 4.855 de 28 de dezembro de 2016, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 453/2017.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Fevereiro de 2017**.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Mervaldo de Oliveira Faria
Gestor de Governo